

Andreia Filipa Barros Pereira

Coparentalidade e Conflito no Divórcio

Perceções de Pais Divorciados e Separados



ESCOLA SUPERIOR DE ALTOS ESTUDOS

Dissertação de Mestrado em Psicologia Clínica

Área de Especialização em Terapias
Famíliares e Sistémicas

COIMBRA, 2023



Coparentalidade e Conflito no Divórcio
Perceções de Pais Divorciados e Separados

Andreia Filipa Barros Pereira

Dissertação Apresentada ao ISMT para Obtenção de Grau de Mestre em Psicologia Clínica
Ramo de Especialização em Terapias Familiares e Sistémicas

Orientadora: Professora Doutora Joana Sequeira, Professora Auxiliar, ISMT

Coimbra, novembro 2023

Agradecimentos

A elaboração desta dissertação só foi possível com a colaboração e auxílio de diversas pessoas. Por isso, nada faz mais sentido que demonstrar o meu profundo agradecimento a todas as pessoas que, de alguma forma, contribuíram para que este projeto fosse possível.

À minha professora e orientadora, Doutora Joana Sequeira, pela partilha de conhecimentos e disponibilidade para me orientar nesta etapa. Obrigada pelo incentivo, pela confiança transmitida em cada palavra e por ter desempenhado um papel essencial não só enquanto minha orientadora, mas também enquanto professora e exemplo de profissional que admiro.

À professora Dr.^a Gabriela Fonseca, pela sua disponibilidade e gentileza na partilha de conhecimentos fundamentais para a realização deste projeto.

Aos CAFAP que se envolveram neste projeto. Ao CAFAP das Aldeias de Crianças SOS (Vila Nova de Gaia), ao CAFAP da Associação Integrar (Coimbra), ao CAFAP da Bela Vista (Águeda), ao CAFAP de CRIFZ (Santarém) e ao CAFAP Meninos de Ouro (Setúbal).

A todas as famílias que se disponibilizaram e aceitaram participar neste projeto. Obrigada pela partilha de informação tão pessoal. Não seria possível de outra forma.

À minha família, por acreditarem que sou capaz. Foram o suporte em todas as condições e o apoio fundamental ao longo destes anos, permitindo-me olhar sempre para o futuro com um sorriso.

Ao meu namorado, por ser o “Tu” que dá sentido ao “Nós”. Por me incentivar e auxiliar nesta etapa tão importante. Por estar ao meu lado, me ensinar e me acrescentar todos os dias. Por querer sempre o meu bem.

Porque o “*todo*” será sempre maior que a soma das “*partes*” ...
O meu obrigada ao “*todo*” que tornou esta dissertação possível.

Resumo

A parentalidade em contextos de divórcio transforma-se e a conflitualidade elevada é considerada um dos fatores de risco mais relevantes no desenvolvimento das crianças, tendo impactos emocionais, psicológicos e sociais. O divórcio é uma crise, um processo que decorre no tempo e implica várias tarefas e estádios. Estudos mostram que a conflitualidade parental pode permanecer, mesmo após o divórcio.

O objetivo deste estudo é analisar as perceções de pais divorciados/separados relativamente à coparentalidade e conflito no divórcio. Serão estudados pais que não recebem acompanhamento devido à parentalidade/divórcio e pais em acompanhamento em contexto de CAFAP (Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental), devido a dificuldades na parentalidade/divórcio.

Participaram 120 sujeitos, dos quais 76 pertenciam à subamostra geral e 44 à subamostra CAFAP. Os instrumentos aplicados incluíram o Questionário Sociodemográfico e de Dados Complementares, a *Coparenting Questionnaire* e a *The Divorce Conflict Scale*.

Observam-se diferenças na perceção de conflito no divórcio e da coparentalidade. A subamostra dos participantes acompanhados em CAFAP apresentou níveis mais elevados de conflito no divórcio e, quanto à coparentalidade, maior triangulação e conflito. A cooperação mostrou-se inversamente relacionada com o conflito, conforme demonstrado pela análise da correlação e da regressão linear múltipla.

Hipotetiza-se que o conflito e a triangulação associados ao divórcio impactam a cooperação parental. Como implicações clínicas, aponta-se o desenvolvimento de intervenções terapêuticas e de suporte para as famílias no sentido da diminuição da exposição das crianças ao conflito e da promoção da parentalidade cooperante.

Palavras-chave: Divórcio, Coparentalidade, Conflito, Triangulação e Cooperação

Abstract

Parenting in divorce contexts changes and high levels of conflict are considered to be one of the most important risk factors in children's development, with emotional, psychological and social impacts. Divorce is considered a crisis and a process, that takes place over time and involves various tasks and stages. Studies show that parental conflict can remain even after divorce.

The aim of this study is to analyze the perceptions of divorced/separated parents regarding co-parenting and conflict in divorce. Two groups of participants were involved in this study: 1. Parents who are receiving support in the context of CAFAP (Center for Family Support and Parental Counseling), due to difficulties in parenting/divorce; and 2. Parents who did not receive any kind of support due to parenting/divorce.

One hundred and twenty ($N = 120$) subjects participated, 76 belonged to the general subsample and 44 to the CAFAP subsample. The instruments used included the Sociodemographic and Complementary Data Questionnaire, the Coparenting Questionnaire and The Divorce Conflict Scale.

This study showed significant statistical differences between participants concerning the perception of conflict in divorce and co-parenting. The CAFAP subsample showed higher levels of conflict in divorce, higher triangulation and higher conflict in co-parenting. Cooperation between parents was inversely related to conflict, as shown by correlation analysis and multiple linear regression.

It is hypothesized that the conflict and triangulation impact parental cooperation. As clinical implications, the development of therapeutic and support interventions for families is highlighted, in order to reduce children's exposure to conflict and promote cooperative parenting.

Keywords: Divorce, Coparenting, Conflict, Triangulation and Cooperation

Índice

Introdução.....	1
Materiais e Métodos.....	8
Objetivos do estudo.....	8
Tipo de estudo.....	8
Participantes.....	9
Procedimentos.....	14
Análise Estatística.....	15
Instrumentos.....	16
Resultados.....	19
Discussão dos Resultados.....	25
Conclusões.....	28
Referências Bibliográficas.....	29

Introdução

O divórcio em Portugal tem aumentado gradualmente ao longo dos anos. Atualmente, em Portugal, a taxa de divórcio é de 59,5%, o que significa que mais da metade dos casais que se casam acabam por se divorciar (Pordata, 2023).

Sendo uma realidade com relevância social acentuada e com impactos substanciais nas famílias e nos indivíduos que a vivenciam, esta é uma temática que importa ser estudada. O presente estudo pretende analisar as perceções de pais divorciados/separados relativamente à coparentalidade e conflito no divórcio/separação. O estudo visa determinar a existência de diferenças ao nível do conflito no divórcio e na coparentalidade em função de variáveis sociodemográficas, familiares, da situação de divórcio e em função do acompanhamento ou não em serviços especializados, devido a esta problemática.

O divórcio e/ou a separação são eventos não normativos no ciclo vital do casal, por isso, é expectável que gerem *stress*, tristezas, preocupações e sentimentos de perda na família nuclear, alargada e na rede social (Severino et al., 2014). Sendo esta uma crise acidental e imprevisível, implica mudanças na estrutura e no funcionamento da família (Alarcão, 2006).

Quando ocorre o divórcio as mudanças não acontecem apenas no imediato. Estudos revelam que existe, no mínimo, um período de dois anos de adaptação e reajustes à nova estrutura familiar e que prosseguem para as seguintes fases do ciclo vital, que pode (ou não) incluir o recasamento (Carter & McGoldrick, 2001). Alguns autores referem que a maioria dos indivíduos divorciados regressam aos níveis de bem-estar que tinham anteriores ao divórcio (Amato, 2000; Booth & Amato, 1991).

Segundo Carter e McGoldrick (1995), o divórcio constitui um dos eventos mais stressantes da vida dos indivíduos e pode despoletar sentimentos e emoções como culpa, frustração, raiva, desilusão, ansiedade, medo, tristeza, solidão, alívio, liberdade, entre outros (Carter & McGoldrick, 1995). O divórcio é um processo que implica várias fases, sendo experienciado de forma distinta por cada pessoa. A primeira fase acontece antes do divórcio em si, quando se dá o processo de afastamento e/ou desligamento, descomprometimento e aumento de sentimentos negativos face ao outro. A segunda fase acontece aquando da decisão de seguir com o divórcio - etapa da separação – fase caracterizada por instabilidade emocional e dualidade de sentimentos. Numa terceira fase, e após a superação da intensidade emocional e das inseguranças provocadas pela rutura, são frequentes as perceções de liberdade e

independência. E, numa fase posterior, é vivenciada uma nova maturidade e os indivíduos sentem-se mais estáveis (Pereira, 2022).

O processo do divórcio, no que diz respeito aos adultos, tem como potenciais fatores de *stress* o conflito com o ex-cônjuge, assumindo as responsabilidades parentais sozinho, a perda de apoio emocional, o declínio económico e outros acontecimentos stressantes relativos à dissolução conjugal. Em relação aos filhos, adicionalmente aos já referidos, poderão ser fatores de *stress* a diminuição do apoio parental, monitorização e apoio afetivo, a possível perda de contacto regular com um dos pais, a exposição ao conflito entre os pais, entre outros acontecimentos stressantes. Como moderadores, ou seja, como fatores de proteção no processo de divórcio, são apresentados os recursos individuais, interpessoais e estruturais, a própria definição e significado que o divórcio tem para cada um e ainda características sociodemográficas, como a situação social, económica e a rede social dos sujeitos. O divórcio envolve ajustes importantes, capacidade para gerir potenciais dificuldades psicológicas, comportamentais e de saúde, adaptar-se a novas realidades e encontrar uma entidade e estilo de vida independentes do casamento que se dissolveu. Estas mudanças são necessárias para passar pelo processo de divórcio de maneira saudável e bem-sucedida (Amato, 2000).

No decorrer do divórcio, a estrutura da família modifica-se, o que acarreta uma redefinição de papéis. Habitualmente as crianças deixam de residir com ambos os pais ocorrendo mudanças nas funções parentais, que deixam de ser exercidas conjuntamente, dependendo do regime de residência definido (Catenace & Scapin, 2016).

A dissolução conjugal provoca *stress* nas crianças quer no período imediato do processo da separação quer à *posteriori*, quando as dificuldades se mantêm. Na fase inicial, a criança perde contacto diário com um dos pais, resultante da separação do casal, mas pode permanecer ainda exposta aos conflitos existentes entre os pais (Amato, 2000). Estudos apontam que a exposição a este *stress* tem consequências negativas nas crianças, nomeadamente em níveis comportamentais, emocionais, autoestima, rendimento académico, relações sociais e ainda perturbações psicossomáticas (Amato & Keith, 1991; Peixoto et al., 2022).

Existem quatro etapas pelas quais as crianças passam num processo de divórcio dos pais, sendo a primeira a negação ou recusa da realidade, seguida pelo choque, raiva e conflito, a terceira é a tristeza e a última é a aceitação (Charlish, 2001, p.45 como citado em Brás, 2017).

O divórcio acarreta o fim da conjugalidade, mas mantém-se a parentalidade, ou seja, há um luto de uma perda que tem que ser feito, mas também uma reconstrução da parentalidade fundamental para o bem-estar das crianças. Deve evitar-se que a criança seja envolvida no conflito interparental e pressionada para se aliar a um dos pais posicionando contra o outro.

Diversos estudos com famílias nucleares e divorciadas evidenciam que a triangulação da criança entre os pais está associada ao seu desajuste emocional (Pedro & Ribeiro, 2015). Logo, torna-se imprescindível que os pais mantenham um relacionamento saudável entre si, visando o desempenho das funções parentais, nomeadamente o envolvimento dos dois na educação e gestão da vida dos filhos (Peixoto et al., 2022). Manter a relação parental apesar do desaparecimento da relação conjugal, preservando a colaboração enquanto pais, torna-se uma tarefa prioritária (Nichols & Schwartz, 2007).

Após o divórcio, a reorganização da coparentalidade é crucial para as famílias biparentais, uma vez que acarreta desafios e mudanças significativas em comparação com a coparentalidade em famílias onde os pais vivem juntos. No geral, a coparentalidade pode ser uma das experiências mais intimidantes e importantes para os adultos da família. É durante o estabelecimento dessa relação que os papéis são negociados, assim como as responsabilidades e aquilo que cada um transmite aos filhos. Após o divórcio, a coparentalidade é a área em que os pais se relacionam entre si, e dependendo da forma como estes a gerem, pode constituir um apoio ou uma dificuldade (Margolin et al., 2001). Esta dimensão exige um envolvimento e cooperação de ambos os pais em assuntos relacionados com a criança, em questões como educação e no planeamento de decisões da vida das mesmas (Lamela et al., 2015).

A coparentalidade é categorizada em três padrões. Num extremo da classificação temos a coparentalidade colaborativa/cooperante que é descrita com altos níveis de cooperação e baixos níveis de conflito. Os ex-cônjuges procuram isolar os seus conflitos conjugais e focam-se nas funções parentais. Procuram cooperar e apoiar o outro para que seja possível apoiar os filhos nos seus problemas e planos de vida. No meio do continuum existe a coparentalidade paralela ou desligada, onde os pais raramente conversam. Estes têm pouco contacto e, por isso, o nível de conflito também é baixo, pois cada um educa conforme o seu estilo. É caracterizado por baixos níveis de cooperação e baixos níveis de conflito. No outro extremo temos a coparentalidade conflituosa/conflitante que é caracterizada por altos níveis de conflito e baixos níveis de cooperação. Os pais discutem bastante, ameaçam-se e podem ainda envolver os filhos nesta disputa (Grzybowski & Wagner, 2010; Sigal et al., 2011).

A relação de coparentalidade é caracterizada por três dimensões, sendo uma delas a cooperação. Esta caracteriza-se pelo nível em que os progenitores se respeitam, valorizam, apoiam mutuamente e partilham as responsabilidades parentais, garantindo e ajudando a que o outro esteja emocionalmente disponível para a criança. Outra dimensão é a triangulação, caracterizada pelo envolvimento das crianças no conflito entre os pais, formando uma coligação pai-filho excluindo e desautorizando o outro. A dimensão conflito aborda questões

como o grau de desacordo no subsistema parental, a frequência e a hostilidade das discussões entre os pais em relação a práticas educativas (Margolin et al., 2001).

O sucesso da coparentalidade não é definido pela ausência de conflitos, mas sim pela aliança, cooperação, corresponsabilização e compromisso assumidos pelos pais na educação dos filhos (Lamela et al., 2015).

Segundo Feinberg (2003), existem quatro componentes na educação dos filhos. São elas o acordo ou desacordo sobre as questões relacionadas com as crianças, a divisão de trabalho (relacionado com os filhos), gestão conjunta das interações familiares e, por último, o acordo e promoção de práticas parentais (Feinberg, 2003).

Amato e Keith (1991), realizaram uma meta-análise que apresenta como principais consequências do divórcio nas crianças: o absentismo parental, o conflito parental e a desvantagem económica.

O conflito coparental atua como agente preditivo da adaptação dos pais e filhos ao divórcio (Peixoto et al., 2022). O conflito parental antes, durante e após a separação é um fator de *stress* para as crianças, ou seja, os filhos de pais divorciados apresentam problemas, não pela separação em si, mas sim devido à exposição ao conflito entre os pais. São tidas em conta três hipóteses primordiais, segundo esta perspetiva. A primeira assenta no facto de crianças com famílias nucleares com elevados níveis de conflito interparental apresentarem problemas semelhantes às crianças com pais divorciados. A segunda no facto de o ajustamento das crianças de pais divorciados melhorar ao longo do tempo após o divórcio, ou seja, segundo esta perspetiva, o pobre ajustamento da criança é uma reação ao conflito entre os progenitores, logo à medida em que este diminui, o ajustamento da criança vai melhorando. A terceira hipótese assume que o bem-estar das crianças está inversamente relacionado com o nível de conflito dos progenitores após o divórcio (Amato & Keith, 1991).

O conflito dentro do casamento pode, após o divórcio, refletir-se na coparentalidade, afetando o grau de eficácia e a quantidade de *stress* presente na relação pais-filhos. Alguns pais, apesar do conflito existente, são motivados pela vontade de proteger os filhos acima de tudo e, por isso, unem-se em favor da educação dos mesmos, colocando de parte os seus sentimentos de hostilidade um contra o outro (Margolin et al., 2001).

Conflito elevado é um termo utilizado para descrever um tipo de conflito que tem efeitos negativos nas relações, nos indivíduos e na família, principalmente nas crianças. É um conflito que fica delimitado entre o conflito estimado normativo e a violência doméstica. Estes casos são, grande parte das vezes, encaminhados para entidades competentes, para que os elementos do subsistema conjugal consigam dissolver as diferenças, quer a nível financeiro, na custódia

de filhos, no regime de visitas ou até mesmo nas abordagens da educação dos filhos (Anderson et al., 2011).

Em situações em que os pais estão envolvidos em altos níveis de conflito, o divórcio pode ser um fator protetor caso a exposição ao conflito termine após o divórcio dos pais (Becher et al., 2019). Porém, em alguns casos, o pai com a guarda da criança transmite uma imagem negativa ao filho sobre o ex-cônjuge (por exemplo, implantando falsas memórias), gerando assim distância e, por vezes, aversão da criança ao outro progenitor, processo habitualmente designado por “alienação parental” (Catenace & Scapin, 2016).

Lamela (2015) desenvolveu um estudo com o objetivo de identificar perfis de coparentalidade no pós-divórcio e verificar se esses perfis se diferenciam nos níveis de bem-estar, práticas parentais dos pais e problemas psicológicos dos filhos. Participaram neste estudo 314 pais portugueses divorciados e foram avaliadas quatro dimensões, são elas: acordo, exposição ao conflito, divisão de trabalho e suporte/recursos. Aqueles em que a coparentalidade era cooperativa demonstraram níveis elevados de funcionamento familiar positivo e menores problemas de externalização e internalização nos filhos. Estes resultados sugerem que uma aliança de coparentalidade positiva pode ser um fator de proteção para os resultados individuais e familiares após o divórcio dos pais (Lamela et al., 2015).

Um estudo conduzido pela Universidade de Minnesota teve como objetivo compreender a influência da parentalidade positiva e do conflito parental na aliança coparental. Este estudo recolheu uma amostra de 430 pais divorciados. Percebeu-se que baixos níveis de conflito previam altos níveis de coparentalidade, quando a parentalidade positiva era alta e moderada, no entanto o conflito não foi preditor de aliança quando a parentalidade positiva era baixa. O que sugere que tanto a parentalidade positiva como o conflito desempenham um papel numa aliança de coparentalidade resiliente (Becher et al., 2019).

Uma revisão sistemática realizada com o objetivo de sumarizar os resultados chave dos estudos empíricos que testam a associação entre saúde mental das crianças e a coparentalidade pós-dissolução conjugal, reuniu 933 artigos, 11 cumpriam os critérios de inclusão, tendo evidenciado associações significativamente positivas entre conflito coparental e problemas de comportamentais, sintomas de ansiedade, depressão, somatização, saúde mental global, baixa autoestima, rendimento acadêmico e em dimensões específicas da coparentalidade, tais como suporte, cooperação e acordo coparentais. Concluindo assim que a coparentalidade é um preditor de da saúde metal infantil pós divórcio (Lamela et al., 2015).

Um estudo desenvolvido por Pereira (2014), com 132 pais portugueses divorciados/separados ou em processo de divórcio evidenciou que existe uma relação entre o

aumento da triangulação e do conflito e da percepção de práticas alienativas e uma menor cooperação. Permitiu ainda constatar que a cooperação está mais ausente nas situações de divórcio, ao contrário da triangulação e da percepção de alienação parental, que estão mais presentes nestes casos (Pereira, 2014).

Os divórcios altamente conflituosos e as relações de coparentalidade acrimoniosas são caracterizadas por conflitos intensos, elevados níveis de raiva e desconfiança, agressões físicas ou verbais, baixos níveis de cooperação no que respeita os cuidados dos filhos, discussões frequentes, dificuldade de comunicação entre os pais, alienação dos filhos e utilização dos mesmos como veículo de comunicação e ainda dificuldade em separar a parentalidade da relação conjugal (Peixoto et al., 2022).

Sorek (2020) estudou a qualidade de vida dos filhos de pais divorciados, relacionando o risco de conflito parental com resiliência social, apoio social geral e proximidade com os avós. Concluiu que o conflito parental estava negativamente associado à qualidade de vida das crianças, enquanto o apoio geral e a proximidade dos avós estavam positivamente associados com a qualidade de vida (Sorek, 2020 como citado em Balboa, 2020).

Sigal et al. (2011), analisou vários estudos com pais divorciados centrando-se no impacto que tem para as crianças de famílias divorciadas. Concluiu que pouco mais de metade dos divorciados afirma ter uma relação de grande cooperação com o outro pai/mãe. Nestes casos a relação é descrita como harmoniosa, com partilha de responsabilidades na educação dos filhos e ainda com respeito pelo outro. Pouco mais de vinte por cento dos divorciados afirma ter uma coparentalidade conflituosa onde é visível o conflito intenso e contínuo. Esta é caracterizada por altos níveis de tensão, culpa, ataques verbais e físicos, limites emocionais pouco claros e ainda pela falta geral na resolução de problemas. Os resultados deste estudo apontam para mesmo existindo elevado conflito entre os pais, as crianças beneficiam de relações de qualidade com o pai ou com a mãe (Sigal et al., 2011).

Conclui-se que o divórcio tem um impacto significativo na vida das famílias e nos indivíduos que nela se inserem. Impactos emocionais, financeiros, alterações da dinâmica familiar, nas rotinas, ajustes na cooperação entre os pais, entre outros. A manutenção do conflito entre os pais, mesmo após o divórcio, é o principal fator de risco para o bem-estar das crianças.

É sabido que durante e após a reestruturação da dinâmica familiar, podem surgir desafios no estabelecimento e cumprimento dos planos relativos à vida dos filhos. Especialmente em situações de conflito ou quebra de vínculo e contacto da criança com um dos pais, é necessário garantir que o direito da criança é protegido, face ao conflito interparental. Devida a esta

exposição ao conflito, muitas famílias são sinalizadas para seguimento em Centros de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental (CAFAP), sendo esta a principal resposta social disponibilizada às famílias que vivenciam estas circunstâncias. O CAFAP é “um serviço de apoio especializado às famílias com crianças e jovens, vocacionado para a prevenção e reparação de situações de risco psicossocial mediante o desenvolvimento de competências parentais, pessoais e sociais das famílias” (Portaria no 139/2013, 2013, p.1942).

Atualmente existem em Portugal continental 105 Centros de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental (Ramos, 2023). Em Portugal, os CAFAP têm três modalidades de intervenção, sendo elas a Preservação Familiar (PF), Reunificação Familiar (RF) e o Ponto de Encontro Familiar (PEF). A modalidade de Ponto de Encontro Familiar corresponde ao acompanhamento de visitas e/ou trocas supervisionadas maioritariamente em situações de separação conjugal e conflito interparental, proporcionando um espaço neutro e idóneo para a manutenção e/ou restabelecimento dos vínculos familiares em caso de interrupções ou perturbação grave da convivência familiar. O PEF assume especial relevância, pois proporciona encontros familiares em condições adequadas de segurança e bem-estar para crianças e jovens. As entidades responsáveis pelas sinalizações ao CAFAP são os Tribunais de Família e Menores e as Equipas Multidisciplinares de Assessoria ao Tribunal (EMAT), mediante decisão do Tribunal (Portaria no 139/2013, 2013, p.1942).

Tendo em conta os impactos e ajustes mencionados, este trabalho tem como objetivo analisar a coparentalidade e conflito no divórcio/separação com pais sem acompanhamento e pais com acompanhamento no CAFAP devido a problemas na parentalidade/divórcio.

Materiais e Métodos

Objetivos do estudo

O principal objetivo deste estudo é analisar as percepções de pais divorciados/separados relativamente à coparentalidade e conflito no divórcio. Serão estudados pais que não recebem acompanhamento devido à situação parental/divórcio e pais em acompanhamento em contexto de CAFAP (Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental). O estudo visa determinar a existência de diferenças ao nível do conflito no divórcio e na coparentalidade em função de variáveis sociodemográficas, familiares e da situação de divórcio. Pretende-se ainda, perceber quais são as variáveis preditoras da cooperação na coparentalidade.

Objetivos:

1. Caracterizar os participantes do estudo e as suas características sociodemográficas, familiares e relacionadas com a situação de divórcio/separação, consoante o acompanhamento/ ou não em contexto de CAFAP;
2. Analisar as percepções de pais divorciados/separados (subamostra população geral e CAFAP) relativas à coparentalidade e conflito no divórcio, considerando as variáveis sociodemográficas;
3. Estudar a relação entre a coparentalidade e o conflito no divórcio;
4. Analisar se as variáveis conflito no divórcio, subamostra, sexo, idade, escolaridade, tipo de divórcio, residência com os filhos, cumprimento da regulação das responsabilidades parentais e qualidade da relação parental são preditoras da cooperação na coparentalidade.

Tipo de estudo

O presente estudo apresenta uma metodologia quantitativa e transversal. Segundo Pocinho (2012) recorre a “um conjunto de métodos que apela para procedimentos matemáticos, mesmo no estudo dos fenómenos sociais e humanos, cujo objetivo primordial é a medição de tais fenómenos. É um processo de inquirição para a compreensão de um problema, enquadrado por uma teoria composta de variáveis medidas com números e analisada através de procedimentos estatísticos, tendo em vista determinar se para um dado nível de probabilidade, podem os dados ser generalizados”. Transversal porque são como retratos que “poderão incluir

alguma análise quando as variáveis de exposição e de resultado são persistentes ao longo do tempo” (Pocinho, 2012).

Participantes

Tal como se pode verificar na Tabela 1, participam neste estudo 120 sujeitos ($N=120$), sendo 76 da subamostra geral e 44 da subamostra CAFAP. Serão apresentados os dados referentes ao total dos participantes e também por subamostra.

Oitenta e cinco são do sexo feminino (70,8%) e 35 do sexo masculino (29,5%), sendo que há também mais mulheres na subamostra geral ($n = 48$; 63,2%) e CAFAP ($n = 37$; 84,1%). A idade dos sujeitos varia entre os 23 e os 64 anos, sendo que no total, 57 pessoas (47,5%) tem entre 41 e 50 anos. Semelhante tendência etária existe na subamostra geral ($n = 44$; 57,9%) e, na CAFAP, a idade da maioria dos sujeitos é até aos 40 anos ($n = 23$; 52,3%). Relativamente à nacionalidade, a maioria dos sujeitos são portugueses ($n = 114$; 95,0%) e 6 (5%) são brasileiros (5 da subamostra geral e 1 da subamostra CAFAP). Quanto à escolaridade, 72 sujeitos (60,0%) tem até ao ensino secundário e 48 (40,0%) possui mais de 12 anos de escolaridade completa (licenciatura e/ou mestrado). Na subamostra geral 31 (40,8%) tem o ensino secundário e 29 (38,2%) tem uma licenciatura. Na subamostra CAFAP 18 (40,9%) têm o 2º e 3º ciclo e 12 (27,3%) têm o ensino secundário.

Quanto à situação profissional 93 sujeitos (77,5%) trabalham por conta de outrem e 14 (11,7%) trabalham, por conta própria, observando-se que a mesma tendência do trabalho por conta de outrem na subamostra geral ($n = 57$; 75,0%) e CAFAP ($n = 36$; 81,0%). Relativamente ao rendimento médio mensal, 50 sujeitos (41,7%) ganham entre 500€ a 1000€ e 46 (38,3%) ganham entre 1000€ e 2000€. Na subamostra geral 45 pessoas (46,1%) auferem entre 1000€ e 2000€ e na subamostra CAFAP 36 pessoas (81,1%) auferem entre 500€ e 1000€.

Tabela 1
Dados Sociodemográficos (N = 120)

Variável		Subamostra População Geral <i>n = 76</i>		Subamostra População CAFAP <i>n = 44</i>		Amostra Total <i>N = 120</i>	
		<i>n</i>	<i>%</i>	<i>n</i>	<i>%</i>	<i>n</i>	<i>%</i>
Sexo	Masculino	28	36,8	7	15,9	35	29,2
	Feminino	48	63,2	37	84,1	85	70,8
Idade	até aos 40 anos	13	17,1	23	52,3	36	30,0
	41 aos 50 anos	44	57,9	13	29,5	57	47,5
	mais de 51 anos	19	25,0	8	18,2	27	22,5
Nacionalidade	Portuguesa	71	93,4	43	97,7	114	95,0
	Brasileira	5	6,6	1	2,3	6	5,0
Escolaridade	Inferior ou igual a 12 anos	39	51,3	33	75,0	72	60,0
	Sabe ler e escrever e 1º ciclo	0	0,0	3	6,8	3	2,5
	2º e 3º Ciclo	8	10,5	18	40,9	26	21,7
	Ensino Secundário	31	40,8	12	27,3	43	35,8
	Superior a 12 anos	37	48,7	11	25,0	48	40,0
	Licenciatura	29	38,2	7	15,9	36	30,0
	Mestrado	8	10,5	4	9,1	12	10,0
Situação Profissional	Trabalhador(a) por conta de outrem	57	75,0	36	81,8	93	77,5
	Trabalhador(a) por conta própria	13	17,1	1	2,3	14	11,7
	Trabalhador(a) - Estudante e Estudante	2	2,6	1	2,3	3	2,6
	Desempregado(a)	0	0,0	5	11,4	5	4,1
	Aposentado(a) / Reformado(a)	4	5,3	1	2,3	5	4,1
Rendimento Médio	até 500€	2	2,6	9	20,5	11	9,2
	500 a 1000€	29	38,2	21	47,7	50	41,7
	1000 a 2000€	45	46,1	1	25,0	46	38,3
	2000 a 3000€	5	6,6	3	6,6	8	6,7
	mais de 3000€	5	6,6	0	0,0	5	4,2

Conforme se observa na Tabela 2, 66 sujeitos (55,0%) vivem numa família monoparental, sendo a moda 3 pessoas no agregado familiar (34,2%) ($M = 2,64$). Constata-se a mesma tendência na subamostra geral ($n = 56$; 73,7%), sendo que na subamostra CAFAP são 11 os sujeitos (25,0%) que vivem numa família reconstituída. A maioria dos sujeitos têm 2 filhos ($n = 57$; 47,5%), verificando-se o mesmo na subamostra geral ($n = 36$; 47,4%) e 1 filho na subamostra CAFAP ($n = 22$; 50,0%). Estes filhos são maioritariamente, apenas, de uma

relação que terminou em divórcio/separação ($n = 117$; 97,5%), observando a mesma tendência na amostra geral ($n = 74$; 97,4%) e na subamostra CAFAP ($n = 43$; 97,7%).

Tabela 2
Dados Familiares (N = 120)

Variável		Subamostra População Geral $n = 76$		Subamostra População CAFAP $n = 44$		Amostra Total $N = 120$	
		<i>n</i>	%	<i>n</i>	%	<i>n</i>	%
Tipologia Familiar	Família Nuclear Alargada	5	6,6	17	38,6	22	18,3
	Família Monoparental	56	73,7	10	22,7	66	55,0
	Família Reconstituída	4	5,3	11	25,0	15	12,5
	Agregado Unipessoal	11	14,5	6	13,6	17	14,2
Nº de Filhos	1 Filho	27	35,5	22	50	49	40,8
	2 Filhos	36	47,4	21	47,7	57	47,5
	3 ou mais Filhos	13	17,1	1	2,3	14	11,6
Filhos	Filhos de uma relação que terminou em divórcio/separação	74	97,4	43	97,7	117	97,5
	Filhos de uma relação que terminou em divórcio/separação e da relação atual	2	2,6	1	2,3	3	2,5

De acordo com a Tabela 3, um total de 67 dos sujeitos (55,8%) afirmou estar divorciado, seguindo-se 26 (21,7%) que estão separados. Esta é uma tendência seguida nas subamostras, sendo que a subamostra geral regista 54 (71,1%) divorciados e 22 sujeitos (28,9%) separados e a subamostra CAFAP com 13 sujeitos (29,5%) divorciados e 4 (9,1%) separados, sendo na sua maioria solteiros ($n = 17$; 38,6%).

Até 5 anos ($n = 47$; 50,5%) é período que os sujeitos respondem quando questionados sobre o tempo em que estão separados/divorciados. Já na subamostra geral é 5 ou mais anos ($n = 39$; 50,1%) ao contrário da subamostra CAFAP que nesta variável é similar a população total ($n = 10$; 22,8%), ou seja, menos de 5 anos. Quanto ao tipo de divórcio, a maioria dos sujeitos divorciados afirma ter sido litigioso ($n = 45$; 37,5%) e 22 sujeitos foi por mútuo consentimento (18,3%). Esta tendência observa-se na subamostra geral ($n = 39$; 51,3%), já na subamostra CAFAP observamos que 7 sujeitos (29,5%) afirmam se ter divorciado por mútuo consentimento. Em relação à caracterização da relação com o ex-cônjuge, a maioria divide-se e descreve a relação como razoável ou não existir qualquer relação ($n = 35$; 29,2%). A subamostra geral caracteriza a sua relação com o ex-cônjuge como boa ($n = 24$; 31,6%) e

subamostra CAFAP como tendo uma relação razoável ($n = 17$; 38,6%). Pese que, 63 dos sujeitos (52,5%) afirmaram estar diariamente com os filhos e 27 sujeitos (22,5%) está semanalmente com os filhos. Uma tendência seguida pela subamostra geral ($n = 40$; 52,6%) e pela subamostra CAFAP ($n = 23$; 52,3%). Assim sendo, 67 dos sujeitos (61,7%) são o pai/mãe residente e 46 (38,3%) são o pai/mãe não residente. O mesmo se verifica na subamostra geral ($n = 48$; 63,2%) e na subamostra CAFAP ($n = 26$; 59,1%).

Constatamos que a maioria dos sujeitos afirmam ter como modalidade mais frequente o “exercício conjunto das responsabilidades parentais, com residência alternada” ($n = 43$; 35,8%). A maioria dos sujeitos da subamostra geral afirmam ter a mesma modalidade no que diz respeito às responsabilidades parentais ($n = 30$; 39,5%), assim como a subamostra CAFAP ($n = 13$; 29,5%). A maioria dos pais regulou as responsabilidades parentais legalmente ($n = 83$; 69,2%), assim como nas subamostras geral e CAFAP ($n = 56$; 73,7%) ($n = 27$; 61,4%), respetivamente. Quando questionados sobre o cumprimento desta regulação, 73 dos sujeitos (60,8%) diz que está a ser cumprida e 29 (24,2%) que não está a ser cumprida. A mesma tendência se verifica nas subamostras, sendo que 50 sujeitos (65,8%) da subamostra geral e 23 sujeitos (52,3%) do CAFAP, afirmam estar a ser cumprida.

Tabela 3
Dados relativos ao divórcio/separação e situação relacional atual ($N=120$)

Variável	Subamostra População Geral $n = 76$		Subamostra População CAFAP $n = 44$		Amostra Total $N = 120$		
	<i>n</i>	%	<i>n</i>	%	<i>n</i>	%	
Situação Relacional	Solteiro(a)	-	-	17	38,6	17	14,2
	Em União Estável/ de Facto	-	-	4	9,1	4	3,3
	Separado(a)	22	28,9	4	9,1	26	21,7
	Divorciado(a)	54	71,1	13	29,5	67	55,8
	Recasado(a)/nova União Estável/ de Facto	-	-	2	4,5	2	1,7
	Separado(a) e atualmente numa relação Estável/ de Facto	-	-	1	2,3	1	0,8
	Divorciado(a) e atualmente numa relação Estável/ de Facto	-	-	1	2,3	1	0,8
	Viúvo(a)	-	-	2	4,5	2	1,7
Tempo de separação/Divórcio* $n = 93$	Até 5 anos	37	48,6	10	22,8	47	50,5
	5 ou mais anos	39	50,1	7	16	46	49,5
Tipo de Divórcio* $n = 67$	Litigioso	39	51,3	6	15,9	45	37,5
	Mútuo Consentimento	15	19,7	7	29,5	22	18,3
Qualidade da Relação	Boa	24	31,6	5	11,4	29	24,2
	Razoável	18	23,7	17	38,6	35	29,2
	Má	13	17,1	8	18,2	21	17,5
	Não existe qualquer relação	21	27,6	14	31,8	35	29,2
Frequência do Convívio com os Filhos	Diariamente	40	52,6	23	52,3	63	52,5
	Alguns dias da Semana	9	11,8	3	6,8	12	10,0
	Semanalmente	15	19,7	12	27,3	27	22,5
	Quinzenalmente	7	9,2	6	13,6	13	10,8
	Mensalmente	3	3,9	0	0,0	3	2,5
	Raramente	2	2,6	0	0,0	2	1,7
Residência com os Filhos	Pai/Mãe Residente	48	63,2	26	59,1	74	61,7
	Pai/Mãe Não Residente	28	36,8	18	40,9	46	38,3
Modalidade das Responsabilidades Parentais* $n = 116$	Exercício conjunto das responsabilidades parentais, com residência alternada	30	39,5	13	29,5	43	35,8
	Exercício conjunto das responsabilidades parentais, com residência fixa na minha casa	5	6,6	6	13,6	11	9,2
	Residência e exercício exclusivo das responsabilidades parentais exercido por mim	23	30,3	4	9,1	27	22,5
	Exercício conjunto das responsabilidades parentais, com residência fixa na casa da outra figura parental	17	22,4	10	22,7	27	22,5
	Residência e exercício exclusivo das responsabilidades parentais exercido pela outra figura parental	1	1,3	7	15,9	8	6,7
Regulação das Responsabilidades Parentais	Legalmente	56	73,7	27	61,4	83	69,2
	Informalmente	12	15,8	0	0	12	10
	Não regulado	8	10,5	2	4,5	10	8,3
	Suspensão por MPP (Medida de Promoção e Proteção)	0	0	15	34,1	15	12,5
Cumprimento das Responsabilidades Parentais	Não	16	21,1	13	29,5	29	24,2
	Parcialmente	10	13,2	8	18,2	18	15
	Sim	50	65,8	23	52,3	73	60,8

Nota: *omissos

Pode concluir-se que na subamostra geral os participantes são maioritariamente mulheres ($n = 48$; 63,2%), com idades, entre os 41 e os 50 anos (57,9%) e de nacionalidade portuguesa ($n = 71$; 93,4%). Os sujeitos têm, na sua maioria, escolaridade igual ou inferior a 12 anos ($n = 39$; 51,3%) e 31 sujeitos (40,8%) afirmam ter concluído o ensino secundário. O rendimento médio mensal encontra-se entre os 1000€ e os 2000€. A tipologia familiar mais frequente é a família monoparental ($n = 56$; 73,7%). Quando questionados sobre o número de filhos, 36 sujeitos (47,4%) têm 2 filhos e a maioria reside com os mesmos ($n = 48$; 63,2%). O tipo de divórcio mais característico é o divórcio litigioso ($n = 39$; 51,3%). Trinta e nove sujeitos (50,1%), relatam estar separados/divorciados há 5 ou mais anos. A maioria dos sujeitos ($n = 24$; 31,6%) afirmam ter uma boa relação com o ex-cônjuge.

A subamostra CAFAP é composta também, maioritariamente, por mulheres ($n = 37$; 84,1%), com uma faixa etária predominantemente até aos 40 anos ($n = 23$; 52,3%) e de nacionalidade portuguesa ($n = 43$; 97,7%). A generalidade dos participantes possui escolaridade igual ao inferior a 12 ($n = 33$; 75,0%), sendo que a maioria completou o segundo e terceiro ciclo de escolaridade ($n = 18$; 40,9%). Em relação aos rendimentos médios mensais, a maioria auferia valores compreendidos entre os 500€ e os 1000€ ($n = 21$; 47,7%). Esta população é caracterizada por famílias nucleares alargadas ($n = 17$; 38,6%). Os participantes afirmam ter na sua maioria 1 filho ($n = 22$; 50,0%) e a maioria reside com o mesmo ($n = 26$; 59,1%). Quanto ao tipo de divórcio surgem quase equilibrados o divórcio por mútuo consentimento ($n = 7$; 29,5%) e o litigioso ($n = 6$; 15,9%). Além disso, 10 participantes (22,8%) afirmam estar separados/divorciados há um período inferior a 5 anos. A maioria dos participantes afirma ter uma relação razoável com o outro pai/mãe ($n = 17$; 38,6%).

Procedimentos

Os dados foram recolhidos *online* através da plataforma *Google Forms*, tendo sido partilhado um *link* com o protocolo. A subamostra da população geral teve acesso ao *link* através da divulgação nas redes sociais. Já a subamostra do CAFAP obteve acesso através da solicitação (via email) a vários CAFAP, dispersos pelo país. Os questionários foram preenchidos nas cidades de Águeda, Coimbra, Santarém, Setúbal e Vila Nova de Gaia. Nesta subamostra, além dos questionários recolhidos *online*, também foram disponibilizados 16 em formato de papel.

Cumpriam critérios para participar neste estudo sujeitos com mais de 18 anos, a viver em Portugal, que tenham passado por um processo de separação ou divórcio com um filho dessa relação. Os participantes em acompanhamento nos CAFAP tinham como requisito adicional estar em acompanhamento neste serviço, independentemente da modalidade ou duração do acompanhamento.

Os participantes concederam o consentimento informado previamente ao preenchimento do questionário. Esse consentimento consiste numa breve explicação e contextualização sobre o motivo e para que fins serão utilizadas as respostas, bem como assegurada a confidencialidade das mesmas. Além disso, os participantes foram informados de que a participação era voluntária, obedecia às regras da Declaração de Helsínquia e às normas estabelecidas pela Ordem dos Psicólogos Portugueses. O protocolo de estudo demorou, em média, 25 minutos a ser preenchido. A recolha de dados ocorreu entre os meses de janeiro e junho de 2023.

Análise Estatística

A análise estatística e tratamento dos dados foi realizada recorrendo ao programa informático *Statistical Package for the Social Sciences* (IBM SPSS Statistics, versão 26.0 para Mac, SPSS). Inicialmente, executou-se a análise das características sociodemográficas da amostra total, calculando a média, desvio padrão e aplicando o teste qui-quadrado de independência para determinar se existe uma relação entre duas variáveis. Elegeu-se a utilização da estatística paramétrica: *Teste T de Student* para Dados Independentes para comparar duas variáveis, Correlação e Regressão Linear Múltipla. Foram realizadas análises preliminares para assegurar que não houve violação dos pressupostos de normalidade, linearidade e homocedasticidade.

A assimetria (si) e a curtose (cu), analisadas neste estudo, em relação às duas subamostras: população geral e população acompanhada em CAFAP, apresentaram valores não superiores a dois, indicando que o pressuposto de normalidade univariada foi atendido (George & Mallery, 2010).

Os valores obtidos para as subescalas do *Coparenting Questionnaire* (QC) foram os seguintes: (Cooperação: si = - 0,038, cu = - 1,334; Triangulação si = 0,140, cu = - 1,079; Conflito: si = 1,105, cu = 0,087), enquanto que para a escala da *Divorce Conflict Scale* (QCD), os valores foram: (si = 0,057, cu = - 1,263). Em relação à subamostra da população acompanhada em CAFAP, a assimetria (si) e a curtose (cu) apresentam os valores para as

dimensões do QC (Cooperação: $si = 1,620$, $cu = 1,608$; Triangulação $si = 0,650$, $cu = - 1,037$; Conflito: $si = 0,395$, $cu = - 0,834$) e para a escala do QCD, os valores foram: ($si = - 0,912$, $cu = - 0,309$).

Na comparação de grupos foi calculado o d de *Cohen* para estudar o tamanho do efeito e de acordo com a classificação sugerida por Sawilowsky (2009), o tamanho de efeito é classificado como “nulo” ($< 0,1$), “muito pequeno” ($< 0,2$), “pequeno” ($< 0,5$), “médio” ($< 0,8$), “grande” ($< 1,2$) e “muito grande” ($\geq 1,2$) (Sawilowsky, 2009).

Instrumentos

O protocolo do presente estudo é composto pelo Questionário Sociodemográfico e de Dados Complementares, a *Coparenting Questionnaire* e a *Divorce Conflict Scale*.

O Questionário Sociodemográfico e de Dados Complementares foi desenvolvido especificamente para este estudo e inclui informações sociodemográficas sobre os participantes, sobre o seus agregados familiares e contexto de divórcio.

O *Coparenting Questionnaire (QC)* foi desenvolvido por Margolin et al. (2001), sendo a versão portuguesa desenvolvida por Pedro e Ribeiro (2015). Este questionário avalia a percepção que os pais têm um do outro no que diz respeito ao desempenho das responsabilidades parentais, avaliando assim a coparentalidade. É composto por 14 questões tipo *Likert*, com respostas que variam numa escala de 1 a 5, em que (1) significa “Nunca”, (2) “Raramente”, (3) “Às Vezes”, (4) “Normalmente” e (5) “Sempre”. O QC possui três subescalas: a cooperação, a triangulação e o conflito. A dimensão da cooperação aborda a disponibilidade física e emocional dos pais para garantirem o atendimento das necessidades dos filhos, bem como a reciprocidade no apoio mútuo, valorização e respeito entre os pais ao desempenharem e compartilharem as responsabilidades parentais. A triangulação indica o grau em que os pais estabelecem uma aliança exclusiva com o filho, com o objetivo de desvalorizar autoridade do outro pai/mãe, podendo excluí-lo da relação pai-filho. A dimensão do conflito percebe o nível de desacordo, frequência e intensidade das discussões entre os pais relacionadas com a parentalidade (Margolin et al., 2001). O questionário é cotado somando-se os valores de resposta a cada item, sendo que resultados elevados indicam níveis elevados de cooperação, conflito e triangulação (Pedro & Ribeiro, 2015). Esta escala, na sua cotação geral varia entre 14 e 70, entre 5 e 25 nas dimensões da cooperação e do conflito e entre 4 e 20 para a dimensão da triangulação.

Na tabela 4, estão detalhadas as dimensões deste questionário. Na tabela 5, são descritos os *Alfas de Cronbach* obtidos neste estudo, bem como os referentes à validação da escala original. Nesta investigação, os valores de *alfas de Cronbach* variam entre 0,771 e 0,951, sendo considerados muito bons (Pallant, 2005). Na versão de Margolin et al. (2001), os *alfas de Cronbach* variaram entre 0,69 e 0,87.

Tabela 4

Distribuição dos itens pelas respectivas subescalas do Questionário da Coparentalidade

Subescalas	Itens	Nº total de itens
Cooperação	1,2,3,4,5	5
Triangulação	6,7,8,9	4
Conflito	10,11,12,13*,14	5

Nota: *item invertido

Tabela 5

Coefficiente da consistência interna das dimensões do Questionário da Coparentalidade

Subescalas	Alfa de Cronbach
Cooperação	0,951
Triangulação	0,908
Conflito	0,782

O *Divorce Conflict Scale (QDC)* avalia o conflito existente entre os dois pais. Este questionário foi desenvolvido por Hald et al. (2020), sendo a versão em português traduzida por Fonseca, Alarcão e Sequeira (2021). O QCD é composto por 6 questões tipo *Likert* que avaliam a relação estabelecida com o ex-companheiro. A primeira questão avalia a comunicação entre os dois nos últimos três meses numa escala de 1 a 6 em que (1) significa “Sempre”, (2) “A maior parte do tempo”, (3) “Um Pouco mais de Metade do Tempo”, (4) “Um Pouco menos de Metade do Tempo”, (5) “Poucas Vezes” e (6) “Nunca”. A segunda questão avalia a percepção que o individuo tem sobre o grau de conflito no seu divórcio, numa escala de 1 a 5, sendo que (0) significa “Grau de Conflito muito Baixo”, (1) “Grau de Conflito Baixo”, (2) “Grau Moderado de Conflito”, (3) “Grau Elevado de Conflito” e (4) “Grau muito Elevado de Conflito”. Da questão 3 à questão 6, as respostas variam numa escala entre 1 e 4 em que, (1) significa “Concordo Completamente”, (2) “Concordo”, (3) “Discordo” e (4) “Discordo Completamente”. O questionário é cotado segundo a soma dos valores de resposta a cada item, sendo que resultados elevados indicam níveis elevados de conflito no divórcio. O valor máximo

que se pode obter é 6 e o mínimo é 27. Na tabela 6, é descrito o *Alfa de Cronbach* da validação da escala original e o obtido neste estudo, apresentando o valor de 0,897 considerado muito bom (Pallant, 2005).

Tabela 6

Coefficiente da consistência interna do Questionário do Conflito no Divórcio

Escala	<i>Alfa de Cronbach</i> (Hald et al., 2020)	<i>Alfa de Cronbach</i>
Conflito no Divórcio	0,92	0,897

Resultados

Apresentam-se os resultados das percepções da coparentalidade e conflito no divórcio. Primeiro são apresentados os resultados comparativos das escalas entre a subamostra geral e CAFAP. Seguidamente descrevem-se os resultados das escalas coparentalidade e conflito no divórcio em função das variáveis sociodemográficas, familiares e situação de divórcio de todos os participantes, sendo descritos aqueles em que foram encontradas diferenças estatisticamente significativas e com tamanho de efeito de médio a muito grande. Destaca-se que, nesta análise, devido ao discrepante número de sujeitos das subamostras, em particular o N reduzido da subamostra CAFAP, as comparações entre as duas subamostras não foram realizadas.

Percepção da Coparentalidade (QC)

A Tabela 7 mostra que na comparação entre as subamostras geral e CAFAP foram encontradas diferenças estatisticamente significativas na subescala cooperação, com os participantes na população geral a apresentarem maior percepção de cooperação em comparação com os participantes CAFAP ($M_{geral} = 13,80$; $M_{CAFAP} = 8,93$). Embora sem diferenças estatisticamente significativas os participantes CAFAP apresentam maior percepção de conflito ($M_{CAFAP} = 13,86$; $M_{geral} = 13,13$) e de triangulação ($M_{CAFAP} = 8,80$; $M_{geral} = 7,89$) em comparação com os participantes da população geral.

Ainda na Tabela 7, observam-se variações nas médias das dimensões da coparentalidade em todas as variáveis sociodemográficas, familiares e relacionadas com o contexto do divórcio.

Quanto à escolaridade, participantes com mais de 12 anos de escolaridade percebem maior triangulação ($M_{>12 \text{ anos}} = 9,71$; $M_{\leq 12 \text{ anos}} = 7,24$). Em relação ao tipo de divórcio, foram encontradas diferenças estatisticamente significativas entre os grupos, sendo que, os participantes com divórcio litigioso percebem maior cooperação ($M_{litigioso} = 13,93$; $M_{mútuo consentimento} = 9,82$). Quanto à qualidade da relação com o ex-cônjuge, os pais que relatam ter uma boa ou razoável relação, percebem maior cooperação ($M_{boa/razoável} = 15,41$; $M_{má/inexistente} = 8,14$) e os que caracterizam a relação como má ou inexistente, percebem maior triangulação e conflito ($M_{má/inexistente \text{ razoável}} = 9,88$; $M_{boa/razoável} = 6,78$) ($M_{má/inexistente} = 15,23$; $M_{boa/razoável} = 11,80$), respetivamente. Os pais que não residem com os filhos apresentam maior percepção de cooperação ($M_{não \text{ residente}} = 13,87$; $M_{residente} = 10,86$). No cumprimento das responsabilidades parentais também se observam diferenças estatisticamente significativas com os participantes que afirmam que as responsabilidades parentais estão a ser cumpridas a

apresentar maior cooperação ($M_{cumprem} = 14,12$; $M_{não\ cumprem/parcialmente} = 8,74$) e aqueles que dizem que apenas são parcialmente ou não estão a ser cumpridas percebem maior conflito ($M_{cumprem} = 14,96$; $M_{não\ cumprem/parcialmente} = 12,40$).

Tabela 7*Variáveis sociodemográficas e relativas ao divórcio – Percepções da Coparentalidade*

Variáveis	Total	Coparentalidade					
		Cooperação		Triangulação		Conflito	
		M	DP	M	DP	M	DP
Tipo de caso	N = 120						
População Geral	n = 76	13,80	6,20	7,89	4,39	13,13	5,04
População CAFAP	n = 44	8,93	5,74	8,80	4,98	13,86	5,21
t		4,26		-1,03		-0,76	
Sig (P)		0,000*		0,31		0,45	
d		0,81					
Sexo	N = 120						
Masculino	n = 35	13,71	6,25	9,00	4,45	13,11	4,53
Feminino	n = 85	11,32	6,45	7,91	4,67	13,52	5,33
t		1,87		1,18		-0,39	
Sig (P)		0,06		0,24		0,70	
Escolaridade	N = 120						
Inferior ou igual a 12 anos	n = 72	11,68	6,60	7,24	3,92	12,74	4,92
Superior a 12 anos	n = 48	12,52	6,27	9,71	5,19	14,40	5,24
t		-0,70		-2,81		-1,76	
Sig (P)		0,49		0,006*		0,09	
d		0,55					
Tipo de Divórcio	N = 67						
Litigioso	n = 45	13,93	6,54	8,00	4,72	13,04	4,92
Mútuo Consentimento	n = 22	9,82	5,54	9,45	5,01	14,77	5,28
t		2,54		-1,16		-1,32	
Sig (P)		0,014*		0,25		0,19	
d		0,66					
Qualidade da Relação	N = 120						
Boa ou Razoável	n = 64	15,41	5,99	6,78	3,21	11,80	4,26
Má ou Não existe relação	n = 56	8,14	4,53	9,88	5,39	15,23	5,38
t		-7,54		3,75		3,84	
Sig (P)		0,000*		0,000*		0,000*	
d		1,36		0,75		0,71	
Residência com os filhos	N = 120						
Pai/Mãe Residente	n = 74	10,86	6,04	8,58	4,90	13,92	5,41
Pai/Mãe não Residente	n = 46	13,87	6,74	7,65	4,10	12,57	4,46
t		-2,53		1,07		1,49	
Sig (P)		0,013*		0,29		0,14	
d		0,48					
Cumprimento das Responsabilidades Parentais	N = 120						
Sim	n = 73	14,12	6,30	7,95	4,24	12,40	4,67
Não ou Parcialmente	n = 47	8,74	5,28	8,66	5,16	14,96	5,38
t		-5,05		0,79		2,76	
Sig (P)		0,000*		0,43		0,007*	
d		0,91		0,52			

Nota: M = Média; DP = Desvio Padrão; t = T de Student; * $p < 0,05$

Percepção do Conflito no Divórcio (QCD)

Na Tabela 8, os dados revelam variações nas médias do conflito no divórcio. Os resultados indicam que os participantes da subamostra CAFAP percebem maior conflito no divórcio em comparação com a população geral ($M_{CAFAP} = 18,23$; $M_{geral} = 14,87$), sendo esta diferença estatisticamente significativa. Foram encontradas diferenças estatisticamente significativas no tipo de divórcio, sendo que os participantes que recorreram ao divórcio por mútuo consentimento percebem maior conflito no divórcio ($M_{mútuo\ consentimento} = 19,83$; $M_{litigioso} = 14,67$). As pessoas que relatam ter uma má relação ou não terem relação alguma com o outro pai percebem maior conflito no divórcio em comparação aos que referem ter uma relação boa ou razoável ($M_{má/inexistente} = 21,21$; $M_{boa/razoável} = 11,63$), existindo diferenças estatisticamente significativas. Os pais/mães residentes com os filhos evidenciam maior percepção de conflito no divórcio em relação aos pais/mães não residentes, sendo esta uma diferença estatisticamente significativa ($M_{residente} = 17,34$; $M_{não\ residente} = 14,11$). No cumprimento das responsabilidades parentais percebem maior conflito no divórcio aqueles que não cumprem ou as cumprem parcialmente, em comparação com os que cumprem ($M_{não\ cumprem/parcialmente} = 19,77$; $M_{cumprem} = 13,74$), observando-se também diferenças estatisticamente significativas.

Tabela 8*Variáveis sociodemográficas e relativas ao divórcio – percepções do Conflito no Divórcio*

Variáveis	Total	Conflito no Divórcio				
		M	DP	t	Sig (P)	d
Tipo de caso	N = 120					
População Geral	n = 76	14,87	6,46			
População CAFAP	n = 44	18,23	6,25	-2,78	0,005*	0,53
Sexo	N = 120					
Masculino	n = 35	14,83	6,66			
Feminino	n = 85	16,62	6,48	-1,37	0,174	
Escolaridade	N = 120					
Inferior ou igual a 12 anos	n = 72	16,36	6,63			
Superior a 12 anos	n = 48	15,71	6,50	0,53	0,595	
Tipo de Divórcio	N = 67					
Litigioso	n = 45	14,67	6,30			
Mútuo Consentimento	n = 22	19,83	5,36	-3,29	0,002*	0,86
Qualidade da Relação	N = 120					
Boa ou Razoável	n = 64	11,63	5,39			
Má ou Não existe relação	n = 56	21,21	3,13	12,08	0,000*	2,14
Residência com os filhos	N = 120					
Pai/Mãe Residente	n = 76	17,34	6,14			
Pai/Mãe não Residente	n = 44	14,11	6,78	2,69	0,008*	0,51
Cumprimento das Responsabilidades Parentais	N = 120					
Sim	n = 73	13,74	6,31			
Não ou Parcialmente	n = 47	19,77	5,13	5,48	0,000*	1,03

Nota: M = Média; DP = Desvio Padrão; t = T de Student; * $p \leq 0,05$

A Tabela 9 apresenta os valores das correlações de *Pearson* entre a escala do conflito no divórcio e as dimensões da coparentalidade (cooperação, triangulação e conflito).

Verifica-se correlação positiva e forte entre a variável conflito e triangulação ($r = 0,72$; $p = 0,000$). A variável triangulação e conflito apresentam correlação positiva e moderada ($r = 0,32$; $p = 0,000$) ($r = 0,34$; $p = 0,000$), respetivamente, com a escala do conflito no divórcio. Identifica-se correlação negativa e fraca nas variáveis triangulação e conflito ($r = -0,26$; $p = 0,004$) ($r = -0,21$; $p = 0,021$), respetivamente, com a dimensão cooperação. A variável cooperação correlaciona-se de forma negativa e forte com o conflito no divórcio ($r = -0,74$; $p = 0,000$).

Tabela 9

Coefficiente de Correlação de Pearson entre a escala do Conflito no Divórcio e a Coparentalidade (cooperação, triangulação e conflito) (N = 120)

	1	2	3	4
1. Conflito no Divórcio	-	-	-	-
2. Cooperação	-0,74**	-	-	-
3. Triangulação	0,32**	-0,26**	-	-
4. Conflito	0,34**	-0,21*	0,72**	-
Média	16,10	12,02	8,23	13,40
(DP)	6,56	6,46	4,61	5,09

Nota: * $p \leq 0,05$; ** $p \leq 0,001$.

Como apresentado na Tabela 10, foi utilizada a análise da regressão linear múltipla para examinar se as seguintes variáveis têm a capacidade de prever a cooperação entre os pais: conflito no divórcio, subamostra, sexo, idade, escolaridade, tipo de divórcio, residência com os filhos, cumprimento da regulação das responsabilidades parentais e qualidade da relação. Neste caso, a variância da cooperação foi explicada por 54%, por essas variáveis, num modelo estatisticamente significativo ($F(2, 57) = 9,474, p < 0,001$).

Dois preditores demonstraram significância estatística: Conflito no divórcio ($\beta = -0,60$; $t = -4,484$; $p < 0,001$) e a subamostra ($\beta = -0,24$; $t = -2,434$; $p = 0,018$). As restantes variáveis não se revelaram preditores estatisticamente significativos.

Tabela 10

Regressão Linear Múltipla

Preditores	R^2	R^2 ajustado	B	Erro	β
Modelo	0,60	0,54	-	-	-
Conflito no Divórcio	-	-	-0,59	0,13	-0,60*
Subamostra	-	-	-3,16	1,30	-0,24*
Sexo	-	-	-0,26	1,32	-0,02
Idade	-	-	-0,86	0,82	-0,10
Escolaridade	-	-	-0,24	1,18	-0,02
Tipo de Divórcio	-	-	0,22	1,31	0,02
Residência com filhos	-	-	0,69	1,25	0,05
Cumprimento da regulação das responsabilidades parentais	-	-	-0,45	0,78	-0,06
Qualidade da relação com o outro pai/mãe	-	-	1,25	1,71	0,10

Nota: * $p \leq 0,05$

Discussão dos Resultados

O presente estudo teve como objetivo analisar as percepções de pais divorciados/separados (sem acompanhamento ou em acompanhamento em CAFAP por questões na parentalidade) relativamente à coparentalidade e conflito no divórcio. Os resultados apresentados permitem concluir que:

1. Os sujeitos das subamostras diferem entre si. Aqueles que são acompanhados no CAFAP têm predominantemente até 40 anos de idade (são mais novos), auferem entre 500€ e 1000€ (rendimentos mais baixos) e têm, maioritariamente 1 filho. Optaram pelo divórcio por mútuo consentimento, com a maioria a referir que está divorciado até 5 anos e descrevendo a qualidade da relação com o ex-cônjuge como razoável.
2. Quando comparados, os participantes da subamostra geral percebem uma maior cooperação na coparentalidade, enquanto os participantes da subamostra CAFAP apresentam maior percepção de conflito no divórcio.
3. Na avaliação da coparentalidade, os sujeitos que dizem ter tido um divórcio litigioso, os que percebem uma relação com o par parental boa e razoável, os que não residem com o filho(a) e que referem cumprir os acordos de responsabilidade parental apresentam maior cooperação na coparentalidade. Inversamente, os pais que percebem a relação como má ou inexistente, e que não cumprem ou apenas cumprem parcialmente os acordos de responsabilidade parental evidenciam maior triangulação e conflito na parentalidade.
4. A percepção de conflito no divórcio é maior nos sujeitos que referem ter tido divórcio por mútuo consentimento, consideram a relação com o par parental má ou inexistente e residem com os filhos.
5. No modelo da regressão linear múltipla, a variância na cooperação foi explicada pelo conflito no divórcio e pela pertença à subamostra CAFAP. Ou seja, há uma menor cooperação quanto há mais conflito no divórcio e se o indivíduo for acompanhado em CAFAP.

Os resultados apresentados estão em consonância com estudos e literatura existente sobre a coparentalidade e divórcio. Amato (2000) e Amato e Keith (1991) destacaram as consequências do divórcio para adultos e crianças, incluindo o impacto na dinâmica familiar e nos resultados individuais e familiares. Tal como refletido nos resultados deste estudo, onde os sujeitos das subamostras diferem significativamente em termos de idade, rendimento, número de filhos e tipo de divórcio. Os mesmos autores destacam o papel da coparentalidade na

adaptação pós-divórcio. Considerando que o conflito permanece após o divórcio e que as famílias enfrentam dificuldades financeiras acrescidas, estas vulnerabilidades são mais acentuadas nas populações que têm uma escolaridade mais baixa ou menos rendimento mensais. Estas correspondem, mais frequentemente, às pessoas que são seguidas no contexto dos CAFAP, conforme evidenciado pela nossa investigação.

Os participantes da subamostra CAFAP apresentam uma menor percepção de cooperação e maior percepção de conflito no divórcio. Estes resultados estão em linha com estudos anteriores, como o de Anderson et al. (2011), que discutiram como o conflito parental pode ser exacerbado em situações de divórcio, especialmente quando há disputas sobre a custódia dos filhos. Os autores definem o “alto conflito” como um fator prejudicial nas famílias, e os nossos resultados sugerem que o conflito no divórcio pode contribuir para a fraca cooperação na coparentalidade. Uma pesquisa de Pereira (2014) permitiu constatar que a cooperação está mais ausente nas situações de divórcio, ao contrário da triangulação e da percepção de alienação parental, que estão mais presentes nestes casos. Um estudo de Balboa (2020) destaca a importância das estratégias de confrontação como um elemento crucial perante o *stress* familiar, enfatizando como os pais podem aprender a lidar com o conflito de maneira construtiva. Sabemos que bem-estar das crianças está inversamente relacionado com o nível de conflito dos progenitores após o divórcio (Amato & Keith, 1991) apontando este resultado de maior conflito no divórcio para a possível presença de dificuldades nos filhos destes participantes o que justifica o seguimento em contexto CAFAP. A mais baixa cooperação nesta subamostra CAFAP e a manutenção de conflito após o divórcio está em linha com os estudos que referem que nestes casos a cooperação é mais limitada e a quantidade de *stress* é maior (Margolin et al., 2001).

Os resultados obtidos também destacam a importância da qualidade da relação entre os pais após o divórcio. Feinberg (2003) sugeriu que a qualidade da relação entre os pais pode ter impacto significativo na qualidade da coparentalidade e a resolução da litigância em contexto judicial pode apesar de aparentemente evidenciar dificuldade de acordo, após a decisão judicial ser organizadora e efetivamente ajudar a resolver a conjugalidade e a organizar a parentalidade. Esta poderá ser a hipótese explicativa do resultado dos sujeitos que relatam ter tido um divórcio litigioso, mas que percebem maior cooperação na parentalidade. Ainda no mesmo sentido, os pais que percebem uma relação parental boa ou razoável, apresentam maior cooperação na coparentalidade. Ou seja, uma boa relação entre os pais pode facilitar a cooperação na coparentalidade e minimizar o conflito. Por esse motivo, é importante desenvolver estratégias para mitigar a triangulação e promover a autonomia na gestão de assuntos relacionados com os

filhos. Estes resultados estão em consonância com os estudos realizados sobre o conflito no divórcio e coparentalidade (Becher et al., 2019; Pereira, 2014). Uma investigação de Lamela et al. (2015) sugere que uma aliança de coparentalidade positiva pode ser um fator de proteção para os resultados individuais e familiares após o divórcio dos pais.

A descoberta de que a variância na cooperação foi explicada pelo contributo negativo do conflito no divórcio e pela pertença à subamostra CAFAP está alinhada com pesquisas anteriores que sugerem que o conflito no divórcio tem um impacto negativo na cooperação entre os pais (Becher et al., 2019). Ainda neste sentido, uma pesquisa de Peixoto et al. (2022) reforçou a ideia que o suporte externo, que pode incluir aconselhamento, terapia, grupos de apoio, serviços jurídicos, entre outros, é fundamental para reduzir o conflito entre os pais divorciados. Este suporte pode ajudar no alívio da tensão, promover a comunicação eficaz e facilitar a cooperação entre os pais, o que, por sua vez, pode ter impacto positivo no bem-estar das crianças. Assim sendo, a importância do suporte externo em contexto de divórcio deve ser enfatizada.

Manter uma relação parental, apesar do fim da relação conjugal, preservando a colaboração enquanto pais pode ser um apoio ou uma dificuldade nos pós-divórcio, pelo que o conflito no divórcio é um fator preditivo na adaptação dos pais e filhos ao divórcio (Nichols & Schwartz, 2007; Peixoto et al., 2022). A subamostra CAFAP percebe maior triangulação e conflito, indicando que a dinâmica da coparentalidade é desafiadora o que, novamente, justifica o seguimento no CAFAP. Não tendo sido recolhidos dados sobre o tempo de seguimento, não podem ser inferidas conclusões relativas à alteração da situação de conflito e triangulação na parentalidade. Os resultados deste estudo são, ainda assim, bastante claros quanto à manutenção da conflitualidade relativa à situação de divórcio. Estes resultados ressaltam a importância no suporte e influência de diferentes contextos e recursos, como os serviços oferecidos pelo CAFAP.

Em suma, os resultados da pesquisa estão alinhados com estudos anteriores que enfatizam a manutenção do conflito no divórcio mesmo em contextos pós-divórcio das dinâmicas interparentais e da intervenção externa na coparentalidade pós-divórcio. Isso contribui para uma compreensão mais aprofundada dos desafios enfrentados por pais divorciados/separados na promoção da cooperação na coparentalidade, destacando a necessidade de estratégias de intervenção eficazes e de apoio para essas famílias.

Conclusões

O divórcio/separação são eventos não normativos no ciclo vital das famílias, no entanto são cada vez mais comuns na realidade destas, podendo causar *stress*, tristeza, preocupações e sentimentos de perda na família nuclear, alargada e na rede social. Com a dissolução conjugal, é necessário reajustar a coparentalidade, promovendo a cooperação entre os pais e reduzindo a triangulação e o conflito.

A inclusão da subamostra de pais em seguimento CAFAP permitiu evidenciar de forma mais objetiva algumas características que parecem organizar um contexto de maior vulnerabilidade social e económica (rendimentos familiares mais baixos, escolaridade mais baixa e coabitação com a família alargada), dificuldades na resolução do divórcio e consequente reorganização da parentalidade, evidenciando conflito associado ao divórcio e baixa cooperação parental, o que claramente justifica o apoio destes serviços. Os resultados deste estudo destacam a importância de apoiar os pais durante esse processo quer numa lógica de curto quer de longo prazo no que ao divórcio diz respeito.

É importante reconhecer as limitações deste estudo. O número reduzido de respostas obtidas, especialmente na subamostra CAFAP e a baixa representatividade de participantes do sexo masculino. O questionário do conflito no divórcio encontra-se traduzido e ainda em processo de validação para a população portuguesa o que impõe alguma cautela na leitura e generalização destes resultados, para além dos participantes envolvidos.

Para pesquisas futuras pontua-se a necessidade de realizar estudos mais alargados, com mais participantes sobre as variáveis estudadas, especialmente em relação à população CAFAP procurando desenhar uma leitura mais informada e específica sobre as realidades que vivenciam no contexto de divórcio e ajustar as respostas a dar nestes contextos.

Este estudo, não só contribuiu para o conhecimento existente sobre o divórcio e a coparentalidade, mas também destaca a importância de futuras pesquisas nesta área. Através da compreensão mais profunda das variáveis que influenciam o conflito no divórcio e na coparentalidade, podemos desenvolver intervenções mais eficazes e políticas mais informadas para apoiar as famílias durante esse período de transição.

Em suma, este estudo enfatiza a importância contínua da pesquisa e da prática que visam fortalecer as famílias em situação de divórcio.

Referências Bibliográficas

- Alarcão, M. (2006). *(Des)Equilíbrios Familiares* (3ª ed.). Quarteto.
- Amato, P. R. (2000). The Consequences of Divorce for Adults and Children. *Journal of Marriage and the Family*, 62, 1269–1287. <https://doi.org/10.1111/j.1741-3737.2000.01269.x>
- Amato, P. R., & Keith, B. (1991). Parental Divorce and the Well-Being of Children: A Meta-Analysis. *Psychological Bulletin*, 110(1), 26-46. <https://doi.org/10.1037/0033-2909.110.1.26>
- Anderson, S. R., Anderson, S. A., Palmer, K. L., Mutchler, M. S., & Baker, L. K. (2011). Defining high conflict. *American Journal of Family Therapy*, 39(1), 11–27. <https://doi.org/10.1080/01926187.2010.530194>
- Balboa, M. L. D. R. (2020). Estrategias de afrontamiento y su rol intermediario frente al estrés familiar. Revisión bibliográfica. *Revista Científica Arbitrada de la Fundación MenteClara*, 5(202). <https://doi.org/10.32351/rca.v5.202>
- Becher, E. H., Kim, H., Cronin, S. E., Deenanath, V., McGuire, J. K., McCann, E. M., & Powell, S. (2019). Positive Parenting and Parental Conflict: Contributions to Resilient Coparenting During Divorce. *Family Relations*, 68(1), 150–164. <https://doi.org/10.1111/fare.12349>
- Booth, A., & Amato, P. (1991). Divorce and Psychological Stress. *Journal of Health and Social Behavior* 32(4). <https://doi.org/10.2307/2137106>
- Brás, A. (2017). A Criança e o Divórcio - Repercussões no desenvolvimento emocional [Escola Superior de Educação de Paula Frassinetti]. [http://repositorio.esepf.pt/bitstream/20.500.11796/2446/1/Relatório Andreia Brás 2010 009.pdf](http://repositorio.esepf.pt/bitstream/20.500.11796/2446/1/Relatório%20Andreia%20Brás%202010%20009.pdf)

- Carter, B., & McGoldrick, M. (1995). *As Mudanças no Ciclo de Vida Familiar: Uma Estrutura para a Terapia Familiar*. (2ª ed.). Artes Médicas
- Carter, B., & McGoldrick, M. (2001). *As Mudanças no Ciclo de Vida Familiar: Uma Estrutura para a Terapia Familiar* (pp. 8–26). (2ª ed.). Artmed Editora S.A.
- Catenace, R. V., & Scapin, A. L. (2016). Síndrome Da Alienação Parental: Efeitos Psicológicos Gerados Na Tríade Familiar Pela Síndrome Da Alienação Parental. [Revista Científica Arbitrada de la Fundación MenteClara].
<https://revista.uninga.br/uningareviews/article/view/1855/1455>
- Feinberg, M. E. (2003). The Internal Structure and Ecological Context of Coparenting: A Framework for Research and Intervention. *Parenting*, 3(2), 95–131.
https://doi.org/10.1207/S15327922PAR0302_01
- Fonseca, G., Alarcão, M., & Sequeira, J. (2021). *Escala do Conflito no Divórcio*. Manuscrito não publicado.
- George, D., & Mallery, P. (2010). *SPSS for Windows step by step: A simple guide and reference, 17.0 update* (10ª ed.). Boston: Allyn and Bacon.
- Hald, G. M., Strizzi, J. M., Ciprić, A., & Sander, S. (2020). The Divorce Conflict Scale. *Journal of Divorce and Remarriage*, 61(2), 83–104.
<https://doi.org/10.1080/10502556.2019.1627150>
- Lamela, D., Figueiredo, B., Bastos, A., & Feinberg, M. (2015). Typologies of Post-divorce Coparenting and Parental Well-Being, Parenting Quality and Children's Psychological Adjustment. *Child Psychiatry and Human Development*, 47(5), 716–728.
<https://doi.org/10.1007/s10578-015-0604-5>
- Margolin, G., Gordis, E. B., & John, R. S. (2001). Coparenting: A Link Between Marital Conflict and Parenting in Two-Parent Families. *Journal of Family Psychology* 15(1).

- Nichols, M. P., & Schwartz, R. C. (2007). *Terapia Familiar: Conceitos e Métodos* (7ª ed.). Artmed Editora S.A.
- Pallant, J. (2005). *SPSS Survival Manual: a step by step guide to data analysis using SPSS* (2ª ed.). Allen & Unwin. www.allenandunwin.com/spss.htm
- Pedro, M. F., & Ribeiro, M. T. (2015). Adaptação Portuguesa do questionário de coparentalidade: Análise Fatorial Confirmatória e Estudos de Validade e Fiabilidade. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 28(1), 116–125. <https://doi.org/10.1590/1678-7153.201528113>
- Peixoto, J. M. A., Gonçalves, M. A. V., Gaspar, M. F., & Matos, M. A. V. (2022). Developing a Valid and Reliable Cross-cultural Measure of Coparenting Conflict between Divorced Parents: The Portuguese Version of the Acrimony Scale. *Journal of Child and Family Studies*, 31(6), 1664–1682. <https://doi.org/10.1007/s10826-022-02233-0>
- Pereira, B. S. (2022). *Vamos Falar Sobre Divórcio*. OPP. Recuperado de https://recursos.ordemospsicologos.pt/files/artigos/vamos_falar_sobre_divorcio.pdf
- Pereira, M. V. C. (2014). Contributos para a compreensão da Alienação Parental: Um estudo sobre a coparentalidade em mães e pais portugueses.
- Pocinho, M. (2012). *Metodologia de Investigação e Comunicação do Conhecimento Científico* (1ª ed.). Lidel.
- Pordata. (2023, Abril). Portugal: Número de divórcios por 100 casamentos. Recuperado de <https://www.pordata.pt/portugal/numero+de+divorcios+por+100+casamentos-531>
- Portaria n.º 139/2013. (2013). *Diário da República*, 1.ª série Ministério da Solidariedade e da Segurança Social.

Ramos, M. (2023). Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental | Mapa Social.

Recuperado de [https://www.mapasocial.pt/pt/centro-de-apoio-familiar-e-
aconselhamento-parental/V12](https://www.mapasocial.pt/pt/centro-de-apoio-familiar-e-aconselhamento-parental/V12)

Sawilowsky, S. S. (2009). New effect size rules of thumb. *Journal of Modern Applied Statistical Methods*, 8(2), 26. <https://doi.org/10.22237/jmasm/1257035100>

Severino, R. U., Ribeiro, M. T., & Francisco, R. (2014). A mediação familiar no âmbito do divórcio e das responsabilidades parentais. <http://hdl.handle.net/10400.14/20858>

Sigal, A., Sandler, I., Wolchik, S., & Braver, S. (2011). Do Parent Education Programs Promote Healthy Post Divorce Parenting? Critical Distinctions and A Review of The Evidence. *Family Court Review* 49(1). Kline Pruett.

Apêndices

Apêndice A – *Teste T de Student para Amostras Independentes – dimensões do QC (N =120)*

Questionários		Subamostra População Geral <i>n</i> = 76		Subamostra População CAFAP <i>n</i> = 44		<i>t</i>	Sig (<i>p</i>)	<i>d</i>
		<i>M</i>	<i>DP</i>	<i>M</i>	<i>DP</i>			
Coparentalidade	Cooperação	13,80	6,20	8,93	5,74	4,26	0,00*	0,81
	Triangulação	7,89	4,39	8,80	4,98	-1,03	0,31	0,20
	Conflito	13,13	5,04	13,86	5,21	-0,76	0,45	0,14

Nota: *M* = Média; *DP* = Desvio Padrão; * $p \leq 0,05$

Apêndice B – *Teste T de Student para Amostras Independentes – dimensões do QDC (N=120)*

Questionários	Subamostra População Geral <i>n</i> = 76		Subamostra População CAFAP <i>n</i> = 44		<i>t</i>	Sig (<i>p</i>)
	<i>M</i>	<i>DP</i>	<i>M</i>	<i>DP</i>		
Conflito no Divórcio	14,87	6,46	18,23	6,25	-2,78	0,006*

Nota: *M* = Média; *DP* = Desvio Padrão; * $p \leq 0,05$